



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 472/2010

**“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL
ARTUR RENATO VERNER”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração do Servidor Artur Renato Verner, protocolizado sob o n.º 4306, em 24 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, o servidor **ARTUR RENATO VERNER**, para o qual fora nomeado através do Decreto n.º 382, de 29 de março de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (25/05/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 25/05/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete